



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº ____ / 2 0 2 6

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO AO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO, MAURÍCIO, E, AO SECRETARIO DE AGRICULTURA, FERNANDO LEVATI, considerando o interesse público,** expondo e requerendo:

Venho, por meio deste, **indicar a necessidade de manutenção na estrada do paredão que está com muitos buracos, se possível jogar saibro. Também arrumar a ponte que vem da mundial para Boa Família (ponte do Sérgio), segundo moradores após as chuvas a ponte teria bambeado.**

Com base na lei complementar N° 5.915/2019

Art. 8º – Para objetivo de adotar o perfil de cidade planejada e compactada, na centralidade de bairros fortalecida, priorizando e estimulando os meios de transportes ativos, tem-se as seguintes diretrizes:

III – Melhorar o sistema viário, estruturando e qualificando as vias existentes, as ligações entre bairros e distritos.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do Município de Muriaé.

Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Melo

Muriaé, 23 de Março de 2026

Cássia Ribeiro de Souza
Vereadora – PT